



**Bruxelas, 8 de novembro de 2019
(OR. en)**

13871/19

**ECOFIN 973
ENV 910
CLIMA 293
FIN 720**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 8 de novembro de 2019

para: Delegações

Assunto: Financiamento da ação climática

- Conclusões do Conselho sobre o financiamento da ação climática
(8 de novembro de 2019)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o financiamento da ação climática, adotadas pelo Conselho (ECOFIN) na sua 3725.^a reunião, realizada a 8 de novembro de 2019 em Bruxelas.

Conclusões do Conselho (ECOFIN) sobre o financiamento da ação climática (2019)**O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:**

1. REALÇA o firme apoio da UE e dos seus Estados-Membros à aplicação urgente e ambiciosa do Acordo de Paris. SAÚDA a adoção de regras operacionais incluídas no Pacote de Katowice em matéria de clima e os resultados do Fórum da ONU sobre o Financiamento do Desenvolvimento, de 2019, e DESTACA as sinergias entre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Adis Abeba e o Acordo de Paris.
2. REITERA a importância de se fazer progressos rápidos e ambiciosos no sentido de cumprir os objetivos de longo prazo do Acordo de Paris, nomeadamente tornando os fluxos financeiros coerentes com um percurso conducente a um desenvolvimento com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas, em consonância com as conclusões do Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas intitulado "*Global Warming of 1.5 °C*" (aquecimento global de 1,5 °C). A este respeito, CONGRATULA-SE com o compromisso internacional de avaliar os progressos coletivos através do balanço mundial ao abrigo do Acordo de Paris, SUBLINHANDO que é necessário avançar mais rapidamente para o objetivo de financiamento a longo prazo, para cumprir os objetivos de atenuação e adaptação a longo prazo previstos no Acordo de Paris, juntamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. DESTACA que importa aumentar os esforços para possibilitar investimentos sustentáveis através da mobilização de financiamento privado e SAÚDA as iniciativas tomadas pelo setor privado em matéria de financiamento sustentável e de neutralidade carbónica. SALIENTA que a UE e os seus Estados-Membros estão a tomar medidas para alinhar os fluxos financeiros por um desenvolvimento hipocarbónico e resiliente às alterações climáticas, nomeadamente através do plano de ação da UE para o financiamento do crescimento sustentável. Neste contexto, CONGRATULA-SE com a recente evolução da situação na UE, em especial no que se refere aos trabalhos em curso sobre uma taxonomia da UE para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, uma norma voluntária para as obrigações verdes e nova legislação relativa a duas novas categorias de índices de referência hipocarbónicos (índices de referência da UE para o clima) e relativa à divulgação de informações relacionadas com investimentos sustentáveis e riscos em matéria de sustentabilidade. Além disso, SAÚDA outras iniciativas a nível nacional e internacional, como a recentemente lançada coligação dos ministros das Finanças para a ação climática e a plataforma internacional de financiamento sustentável.

3. SUBLINHA que a tarifação do carbono e a eliminação gradual dos subsídios prejudiciais em termos ambientais e economicamente ineficientes são componentes essenciais de um ambiente favorável à reorientação dos fluxos financeiros para investimentos sustentáveis e com impacto neutro no clima, ao apoio a uma transição justa para a neutralidade climática e à promoção de soluções inovadoras e respeitadoras do clima com vista a combater as alterações climáticas. Neste contexto, SAÚDA e APOIA: i) as iniciativas em matéria de tarifação do carbono, incluindo as que criam capacidades nos países em desenvolvimento; ii) a utilização de preços internos de carbono por empresas e instituições financeiras, incluindo bancos multilaterais e outros bancos de desenvolvimento; e iii) as iniciativas que promovam a eliminação gradual dos subsídios prejudiciais em termos ambientais e economicamente ineficientes e a rápida supressão do financiamento público e privado de projetos e ativos prejudiciais para o ambiente que gerem elevados níveis de emissões. DESTACA, em particular, os benefícios da tarifação do carbono e da integração da ação climática nos processos orçamentais e de planeamento nacionais. Está EMPENHADO em colaborar com todas as partes a fim de desenvolver regras sólidas relativas aos mercados internacionais do carbono (artigo 6.º do Acordo de Paris).
4. SALIENTA o empenho numa ação climática ambiciosa que está patente no próximo orçamento da UE para 2021-2027 em todos os domínios, incluindo a cooperação externa, tendo simultaneamente em conta a pertinência de outros objetivos estratégicos da UE. SUBLINHA a necessidade de utilizar os fundos de forma eficaz e eficiente para apoiar a aplicação do Acordo de Paris e os contributos determinados a nível nacional estabelecidos pelas Partes da CQNUAC, juntamente com a Agenda 2030 e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. SALIENTA que é importante assegurar a coordenação com ações semelhantes dos Estados-Membros e de outros doadores internacionais importantes e intensificar a mobilização do financiamento da ação climática a partir de diversas fontes.
5. REALÇA o compromisso constante da UE e dos seus Estados-Membros de intensificarem a mobilização do financiamento internacional da ação climática, como parte do objetivo coletivo assumido pelos países desenvolvidos de mobilizarem conjuntamente, até 2020, e daí em diante até 2025, 100 mil milhões de dólares por ano provenientes de um vasto leque de fontes, instrumentos e canais no âmbito de ações de atenuação eficazes e de uma aplicação transparente. CONGRATULA-SE com os progressos realizados até à data, tendo as contribuições da UE e dos seus Estados-Membros mais do que duplicado desde 2013, ultrapassando os 20 mil milhões de euros por ano, e DESTACA que a UE e os seus Estados-Membros continuam a ser os maiores contribuintes para o financiamento público da ação climática, designadamente os fundos multilaterais para o clima, e que contribuíram em 2018 com 21,7 mil milhões de euros para o financiamento dessa ação¹. EXORTA outros

¹ Este montante inclui fontes de financiamento da luta contra as alterações climáticas provenientes de orçamentos públicos e de outras instituições financeiras de desenvolvimento, como comunicado pelos Estados-Membros no contexto do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 525/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013. Inclui também o financiamento da ação climática no montante

países desenvolvidos a continuarem a reforçar o financiamento da luta contra as alterações climáticas. ACOLHE COM AGRADO os resultados da Conferência sobre a última reconstituição do Fundo Verde para o Clima, que teve lugar em Paris, e APOIA a conclusão bem sucedida do processo de reconstituição.

6. REITERA que o financiamento público da ação climática continuará a desempenhar um papel importante, embora SUBLINHE que a maior parte do financiamento para impulsionar a transição para uma economia mundial resiliente e com impacto neutro no clima terá de provir de fontes nacionais e privadas e que são necessários mais esforços a este respeito. Neste contexto, SUBLINHA a necessidade de canalizar melhor o financiamento público para alavancar de forma mais eficaz e eficiente o financiamento das medidas de atenuação e adaptação por parte do setor privado, bem como a necessidade de garantir um ambiente propício para o efeito.
7. REGISTA a decisão tomada na COP24 de iniciar as deliberações no sentido de definir, antes de 2025, um novo objetivo coletivo quantificado a partir de um limite mínimo de 100 mil milhões de dólares por ano, em conformidade com o artigo 9.º, n.º 3, do Acordo de Paris, no contexto de ações significativas de atenuação e da transparência da aplicação e tendo em conta as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento. REAFIRMA o compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros de participarem nestas deliberações, com início em novembro de 2020. SALIENTA que importa dispor de uma maior variedade de fontes de financiamento, de um leque mais alargado de contribuintes, bem como definir o novo objetivo na perspetiva de tornar os fluxos financeiros coerentes com os objetivos do Acordo de Paris, realçando em simultâneo a relação com o Programa de Ação de Adis Abeba sobre o financiamento do desenvolvimento. DESTACA que importa adotar uma perspetiva orientada para os resultados em matéria de financiamento da ação climática, a fim de assegurar o maior impacto possível dos fundos disponibilizados e mobilizados.
8. INSTA os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), bem como os bancos de desenvolvimento nacionais e regionais, a apresentarem as medidas que estão a tomar no sentido de alinhar as suas carteiras pelo Acordo de Paris e a intensificarem os investimentos relacionados com o clima, tomando por base os progressos significativos realizados em 2018 e utilizando os seus recursos de forma mais inovadora e eficaz para continuar a alavancar o financiamento privado e para assegurar a compatibilidade dos novos projetos com o Acordo de Paris. SAÚDA os progressos significativos alcançados pelos BMD neste sentido desde a adoção do Acordo de Paris e INCENTIVA os que ainda o não fizeram a estabelecerem objetivos ambiciosos para o financiamento da ação climática pós-2020. SAÚDA as ambições do Grupo do Banco Europeu de Investimento no sentido de aumentar a sua contribuição para a ação climática e a sustentabilidade ambiental. SUBLINHA a importância de apoiar

de 2,65 mil milhões de euros provenientes do orçamento da UE e de 2,97 mil milhões de euros provenientes do Banco Europeu de Investimento.

a implementação de estratégias climáticas a longo prazo nos países em desenvolvimento. CONGRATULA-SE COM os anúncios feitos pelos BMD e os bancos nacionais e regionais de desenvolvimento relativamente ao alinhamento das suas atividades pelos objetivos do Acordo de Paris e AGUARDA COM EXPECTATIVA a apresentação na COP25 da CQNUAC, em Madrid, Espanha, dos relatórios dos BMD sobre os progressos realizados na sua abordagem conjunta. Neste contexto, INCENTIVA os BMD a adotarem políticas de investimento responsável e a eliminarem gradualmente o financiamento de projetos no domínio dos combustíveis fósseis, em especial os que utilizam combustíveis fósseis sólidos, tendo em conta o desenvolvimento sustentável e as necessidades energéticas, incluindo a segurança energética, dos países parceiros.

9. CONGRATULA-SE com os esforços continuados no sentido de aumentar o financiamento e as medidas de adaptação destinados a reforçar a resiliência às alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável e RECONHECE a necessidade de novos progressos neste domínio. REALÇA que a UE e os seus Estados-Membros são os maiores prestadores – e continuarão a reforçar este seu papel – de financiamento público para efeitos de adaptação, sobretudo nos países que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas e que têm grandes limitações de capacidades. Neste contexto, RECONHECE o importante papel desempenhado pelo financiamento público para efeitos de adaptação e de apoio aos países particularmente vulneráveis, bem como às pessoas particularmente vulneráveis de entre as suas populações, especialmente os países menos avançados e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. TOMA NOTA da evolução positiva em termos de participação do setor privado na adaptação e na resiliência às alterações climáticas, nomeadamente no Plano de Investimento Externo da UE. SUBLINHA que o aumento das verbas afetadas ao financiamento do desenvolvimento para efeitos de adaptação é facilitado pelo facto de os países em desenvolvimento darem prioridade às medidas de adaptação nos seus diálogos sobre desenvolvimento com a comunidade de doadores.
10. SUBLINHA que a avaliação das necessidades deverá ser feita no contexto mais vasto da execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Programa de Ação de Adis Abeba, bem como da ligação entre medidas ambiciosas, do alinhamento dos fluxos financeiros e do aumento da mobilização de financiamento privado a partir de fontes nacionais e internacionais. SALIENTA que a avaliação das necessidades dos países em desenvolvimento deverá ter em conta as diferenças entre as metodologias fundamentais, o vasto número de variáveis e as incertezas inerentes. EXORTA o meio académico e os setores público e privado, incluindo as instituições multilaterais e bilaterais de desenvolvimento, a participarem nestes trabalhos. AGUARDA COM EXPECTATIVA a apresentação, até à COP26, de um relatório de avaliação das necessidades.